ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF.ª THEREZINHA RUIZ

PROJETO DE LEI Nº 005/2016

DISPÕE sobre a implantação de torneiras econômicas em todas as escolas públicas municipais.

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de torneiras econômicas em escolas municipais, em defesa do meio ambiente na cidade de Manaus.

Art. 2º A implantação de torneiras econômicas caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º A conservação das torneiras econômicas caberá à comunidade, que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção de núcleos ambientais para a melhor utilização da água.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 16 de Fevereiro de 2016.

Profª. Therezinha Ruiz

Vereadora – DEM

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa a proporcionar uma economia financeira ao município, assim como a melhor utilização da água na cidade. As torneiras econômicas, além de contribuírem para economia de recursos hídrico e financeiros, difundiriam entre a população local, em especial crianças e jovens, uma consciência ambiental do problema que afeta todos e pode, futuramente, chegar até nossa cidade.

A economia de água na comunidade escolar é voltada para o exercício da cidadania, por meio da preservação obtida pela torneira econômica e da formação de núcleos ambientais na comunidade.

Portanto, peço apoio aos ilustres pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 16 de fevereiro de 2016.

Profª. Therezinha Ruiz

Vereadora – DEM